

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso (extrato) n.º 8191/2017

Nos termos do disposto nos números 4 a 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro (Portaria), na sua atual redação, faz-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final do Procedimento Concurral Comum de recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado e de constituição de reserva de recrutamento, com vista ao preenchimento de 9 postos de trabalho para a carreira e categoria de técnico superior, dos quais 1 posto de trabalho na referência E, com licenciatura ou grau superior na área de Segurança e Higiene no Trabalho do mapa de pessoal deste instituto, aberto pelo Aviso n.º 1502/2017, de 8 de fevereiro, homologada por deliberação do Vogal do Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P., em 27/06/2017.

Ordenação/Nome do Candidato	Classificação Final
Fátima Isabel Ramos Duarte	16

Cumpra informar que a presente lista está disponível para consulta, encontrando-se ainda afixada em local visível e público nos Serviços Centrais da Casa Pia de Lisboa, I. P., sito na Av. do Restelo, n.º 1, 1449-008 Lisboa, bem como na sua página eletrónica sita em <http://www.casapia.pt/>

Conforme previsto no n.º 3 do artigo 39.º da Portaria, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

29 de junho de 2017. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos da Casa Pia de Lisboa, I. P., *Carla Peixe*.

310608743

SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

Declaração de Retificação n.º 483/2017

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, de 26 de maio de 2017, o Aviso (extrato) n.º 5914/2017, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

Nome	Avaliação Final
Ana Adelaide Pereira Gonçalves	8,00 valores

deve ler-se:

Nome	Avaliação Final
Ana Adelaide Pereira Gonçalves	18,00 valores

30 de maio de 2017. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

310606994



PARTE D

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

Acórdão (extrato) n.º 674/2016

Processo n.º 206/16

III. Decisão

Termos em que se decide:

a) Julgar inconstitucional a norma que estabelece que a impugnação judicial de decisões da Autoridade da Concorrência que apliquem coima tem, em regra, efeito devolutivo, apenas lhe podendo ser atribuído efeito suspensivo quando a execução da decisão cause ao visado prejuízo considerável e este preste caução, em sua substituição, no prazo fixado pelo tribunal, independentemente da sua disponibilidade económica, interpretativamente extraível dos n.ºs 4 e 5 do artigo 84.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio.

b) Em consequência, negar provimento ao recurso.

Custas pela recorrente Autoridade da Concorrência, fixando-se a taxa de justiça em 25 unidades de conta.

Lisboa, 13 de dezembro de 2016. — *Maria de Fátima Mata-Mouros — Cláudio Monteiro — João Pedro Caupers* (vencido nos termos da declaração em anexo) — *Teles Pereira* (vencido conforme declaração que junto) — *Costa Andrade*.

Texto integral do Acórdão disponível no sítio eletrónico do Tribunal Constitucional:

<http://www.tribunalconstitucional.pt/tc/acordaos/20160674.html?impressao=1>
310608613

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Despacho (extrato) n.º 6350/2017

A Exma. Sra. Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, com a concordância do Exmo. Sr. Magistrado do Ministério Público Coordenador, ao abrigo das disposições conjugadas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 104.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro e, n.º 2 do artigo 111.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, nomeia Administrador Judiciário da Comarca de Lisboa, o Lic. Bernardino José Gato Milheiras. Posse imediata após publicação.

13 de julho de 2017. — A Juíza Presidente da Comarca de Lisboa, *Desembargadora Amélia Maria dos Reis Catarino Correia de Almeida*.
310642252

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extrato) n.º 6351/2017

Por despacho do Exmo. Senhor Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura, de 14 de fevereiro de 2017, foi autorizada a nomeação dos Exmos. Juizes Desembargadores, Dr. Alziro Antunes Cardoso e Dra. Maria da Assunção Pinhal Raimundo, para, no âmbito do regime de cooperação, exercerem funções como Juizes Inspectores no Conselho Superior de Magistratura Judicial de Timor-Leste, pelo período de um ano, com efeitos reportados a 01 de março de 2017.

28 de junho de 2017. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco*.

310604911